PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

LEI N° 03 /2006.
DE 18 DE ABRIL DE 2006.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal , encaminha a apreciação e análise da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - A **Rua José Vieira Sobrinho,** passa a denominar-se **"RUA MANOEL DE SANTANA".**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 47 de 12 de Agosto de 2005, e outras disposições em contrário.

Sala das Sessões em 18 de Abril de 2006.

AUTOR - PAULO DE JESUS SANTANA - VEREADOR-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA- EM, 18 DE ABRIL DE 2006.

CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a não aceitação da homenagem que lhe fez a Câmara de Vereadores de Paripiranga ao denominar um dos logradouro desta Cidade com seu nome.

Tendo em vista não se sentir o Sr. **JOSE VIEIRA SOBRINHO** honrado em ter os membros desta Casa querendo preservar na memória dos Paripiranguenses os seus feitos.

Tendo em vista o pedido formulado pelo homenageado para que este Parlamento não lhe preste, em nome do povo de Paripiranga, a homenagem que desejou fazer.

O Vereador que este projeto subscreve vem pedir aos Senhores Edis que nomeie a Rua Jose Vieira Sobrinho com o nome de **MANOEL DE SANTANA**, pessoa que ao contrário do antigo homenageado, através dos seus sucessores, sentir-se-ão felizes e prestigiados.

MANOEL DE SANTANA, pai do antigo homenageado e do Vereador que a presente proposição assina, merece esta lembrança por ter sido um pai, um amigo, um cidadão que sempre honrou com o nome de sua família.

Era um pequeno lavrador, que também atuava como funileiro, pai de 15 filhos que viveu lutando para arcar com o sustento destes sendo de forma honrosa e honesta.
Assim merece receber o seu nome o logradouro publico acima identificado.
Aproveito o ensejo para apresentar-lhes votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Salas das Sessões da Câmara de Vereadores de Paripiranga-BA, em 25 de Novembro de 2005.

Paulo de Jesus Santana

AUTOR - PAULO DE JESUS SANTANA - VEREADOR.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **LEI Nº 03/2006 de 18 de Abril de 2006**, de autoria do Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**, originada do **PROJETO DE LEI Nº 74/2005** de 25 de Novembro de 2005. **"ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".** Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª discussão e votação por **07 (Sete)** votos a favor, e em sua 2ª discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Abril de 2006.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE ABRIL DE 2006.

Paulo de Jesus Santana

PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE